



PERICIA DE POUSOS/LEIRIA

20 de JUNHO de 2015

TROFÉU NACIONAL PERÍCIAS 2015

TROFÉU DE SLALOM CLÁSSICOS E ORIGINAIS

VISA Nº 74/PER/2015



REGULAMENTO DESPORTIVO

Art.1- ORGANIZAÇÃO

1.1 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, em colaboração com o Grupo Recreativo Amigos da Paz e Câmara Municipal de Leiria, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia de Pousos/Leiria.

1.2 - Esta Prova disputar-se-á nos dias 20 de Junho de 2015, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional (CDI) pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2015 (PGAK), pelo Regulamento do Troféu Nacional Perícias 2015, pelo presente Regulamento Particular e seus anexos depois de aprovados pela FPAK.

Art.2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria, 5 - 1 E

2845-054 Cruz de Pau, Amora

Tel: 93 955 26 75 * 93 407 33 56

A COMISSÃO ORGANIZADORA É CONSTITUÍDA POR:

ORLANDO TOMÁS – DIRECTOR DA PROVA

OFÉLIA MARGARIDO TOMÁS - COMISSÁRIO DESPORTIVO

LEANDRO MOREIRA - OFICIAIS DE PROVA

Art.3 - INDIVIDUALIDADE DA PROVA

3.1 - A Prova de Perícia Pousos/Leiria, consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a disputar em recinto privado, a realizar no dia 20, a partir das 14.00 Horas.

3.2 - São admitidos a esta prova de Perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, devendo ser possuidores de carta de condução e opcionalmente com licença NACIONAL D ou superior válida.

Art. 4 - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições e informações para esta prova de Perícia deverão ser pedidas a SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, por mail: slalomclubeportugal@sapo.pt ou por Tel. – 93 955 2675 * 93 407 33 56

4.2 – A COMISSÃO ORGANIZADORA reserva-se o direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

Art.5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1 - A taxa de inscrição com seguro incluído é de 50,00€.

5.2 - A taxa de inscrição para Troféu Clássicos e Originais é de 20,00€

Na inscrição deverá constar o número de carta de condução, da marca e número de matrícula do Automóvel.

5.2 - Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área do percurso das Provas, no parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das Provas de Perícia, levará à desclassificação do mesmo da prova.

Art. 6 - SEGURO DE PROVA

Na Taxa de inscrição está incluído o valor do Prémio do Seguro da Prova para acidentes causados a terceiros de acordo com o Art.31 das PGAK 2015

6.1 - O Slalom Clube de Portugal bem como a comissão organizadora de Perícia, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e ou viatura de competição, durante a realização da Prova.

Art. 7- VIATURAS ADMITIDOS

São admitidos a esta Prova, todas as Viaturas Ligeiras transformadas ou não, divididas por classes.

Classe 1 - Viaturas Mini (transformadas cortadas)

Classe 2 - Viaturas de Tração Frente (transformadas cortadas)

Classe 3 - Viaturas de Tração Traseira (transformadas cortadas)

Classe 4 - Todas as viaturas com carroçaria Original com ou sem janela na porta.

7.1 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.

7.2 - Um Piloto poderá participar nas várias classes, contando para a classificação geral apenas o melhor resultado.

Art. 8 - PNEUS e JANTES

8.1 - Para os participantes no Troféu Nacional de Perícias, são permitidos pneus de estrada de qualquer marca com a dureza mínima de 60 Shores

8.2 - São ainda permitidos pneus da marca Toyo 2 GG R888 com dureza mínima de 50 Shores nas medidas 175x50x13 * 175x60x13 * 185x60x13,

8.3 - São proibidos pneus Slick, pneus recauchutados, abrir piso e alterar as características dos pneus.

Art. 9 - PONTUAÇÕES

9.1 - As pontuações desta Prova serão pela expressão: $T = 10 + P$

Em que T = é o tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

P = é o somatório das penalizações.

Art. 10 - CLASSIFICAÇÕES e DESEMPATE

10.1 - Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art. 11 - PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

11.1 - DERRUBE DE TACO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ...10 Segundos	
11.2 - PNEUS COM DUREZA Abaixo do PERMITIDO – Desclassificação na tentativa	
11.3 - ERRO DE PERCURSO.	Eliminação
11.4 - NÃO COMPLETAR A PROVA EM TRÊS MINUTOS	Eliminação

Art. 12 - DESCLASSIFICAÇÕES

SERÁ DESCLASSIFICADO TODO O PILOTO QUE:

- 12.1 - Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.
- 12.2 - Não se apresente a prestar qualquer das Provas no momento em que para esse fim for chamado.
- 12.3 - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.
- 12.4 - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.

Art. 13 - PRÉMIOS (Distribuição de Prémios de acordo com o Art. 30 das PGAK)

13 - Serão atribuídos Prémios a todos os vencedores das Classes.

13.1 - É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o faça perderam o direito aos prémios a que tenham direito.

Art. 14 - CASOS OMISSOS

14 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

Art. 15 - RECLAMAÇÕES E APELOS (De acordo com os Art. 25 , 26 e 27 das PGAK)

15.1 - Quaisquer reclamações ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nas PGAK.

15.2 - O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação oficial de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

15.3 - Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Director da Prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500,00 €. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

15.4 - Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art. 16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as Penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo CDI e Art. 27 das PGAK.

16.2 - Todos os casos omissos ou dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão estudadas e resolvidas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

16.3 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL reserva-se o direito de introduzir no presente Regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação da FPAK.

A prova será realizada no Parque de Estacionamento junto ao Campo de Futebol de Pousos.